



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL Nº 11, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO
DE MONITORAMENTO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PERÍODO
DE 2023 A 2024.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 696/2015, que institui o Plano Municipal de Educação – PME, torna público e informa à população em geral, em especial aos profissionais da educação, conselhos municipais, representantes sindicais, associações, cooperativas, entidades religiosas, organizações da sociedade civil e demais interessados, que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a seguinte finalidade:

Apresentar o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME), referente ao período de 2023 e 2024, bem como a atualização dos dados de 2019 a 2021, contemplando o acompanhamento das metas e estratégias estabelecidas no plano, indicadores de avaliação, avanços, desafios e proposições para o próximo ciclo de gestão educacional.

Data: 24 de setembro de 2025

Horário: 18h30

Local: Centro Cultural Ricieri Mazutti, anexo à Praça Valdir Masutti, Campos de Júlio – MT

A audiência tem por finalidade garantir a transparência da gestão pública, promover a participação social e fortalecer o controle social sobre as políticas educacionais do Município.

Campos de Júlio, 03 de setembro de 2025.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.09.03 13:48:34 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

cial nº 402, de 24 de agosto de 2009, e suas alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 543, de 20 de dezembro de 2012, e nº 1.659, de 24 de março de 2023; e pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com fundamento legal na Resolução nº 008/2024/CMDCA, de 16 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a nova indicação do Poder Judiciário da Comarca de Comodoro/MT para representante no Comitê de Gestão Colegiada.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, substituindo a Sra. **Nadir Morara Kuiawinnki** pela Sra. **Ângela Maria Razzine Gonçalves**, como representante do Poder Judiciário.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados pelas Resoluções nº 008/2024/CMDCA, de 16 de setembro de 2024; nº 003/2025/CMDCA, de 29 de janeiro de 2025; e nº 013/2025/CMDCA, de 20 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio/MT, 03 de setembro de 2025.

Regiane Ribeiro Peruchi

Coordenadora do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência

PORTARIA Nº. 433, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE AE - ASSISTENTE EDUCACIONAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 5199/2025, de 03 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MIKAELEN DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. 099,***,***-31, do cargo efetivo de AE - Assistente Educacional, nomeada através da Portaria nº. 64, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 64, de 14 de janeiro de 2025, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 41, nos termos do inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL Nº 11, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PERÍODO DE 2023 A 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 696/2015, que institui o Plano Municipal de Educação - PME, torna público e informa à população em geral, em especial aos profissionais da educação, conselhos municipais, representantes sindicais, associações, cooperativas, entidades religiosas, organizações da sociedade civil e demais interessados, que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a seguinte finalidade:

Apresentar o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME), referente ao período de 2023 e 2024, bem como a atualização dos dados de 2019 a 2021, contemplando o acompanhamento das metas e estratégias estabelecidas no plano, indicadores de avaliação, avanços, desafios e proposições para o próximo ciclo de gestão educacional.

Data: 24 de setembro de 2025

Horário: 18h30

Local: Centro Cultural Ricieri Mazutti, anexo à Praça Valdir Masutti, Campos de Júlio - MT

A audiência tem por finalidade garantir a transparência da gestão pública, promover a participação social e fortalecer o controle social sobre as políticas educacionais do Município.

Campos de Júlio, 03 de setembro de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

CREDENCIAMENTO Nº 09/2023

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 09/2023, Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de validação de atestados médicos e serviços de perícia médica nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Serviços de validação de atestados médicos e serviços de perícia médica	
Credenciados	CNPJ